



REQUERIMENTO Nº 11/2022

Senhor Presidente,

RAFAEL REZENDE MANSUR, Vereador do MDB, vem até *Vossa Excelência*, embasados no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que officie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

1. Que seja encaminhado a esta Casa de Leis numerário em saldo bancário até a presente data (24/06/2022) das contas correntes sob a titularidade da Prefeitura Municipal de Serranos, sua Fundação Municipal e respectivos fundos municipais, informando detalhadamente em que pode ser gasto o recurso em saldo existente, se assim houver.
2. Que seja enviado a esta Casa Legislativa, relatório com saldo financeiro, por FONTE DE RECURSO, ou seja, saldo disponível menos a despesa empenhada a pagar, considerando a posição desta presente data (24/06/2022).
3. Que seja enviado ao Poder Legislativo Municipal, relatório com saldo financeiro, por RECURSO, ou seja, saldo disponível menos a despesa liquidada a pagar, considerando a posição desta presente data (24/06/2022).
4. Em ambos relatórios, sejam anexados comprovantes.

J U S T I F I C A T I V A

É de grande interesse deste Parlamento, ter conhecimento do saldo bancário das contas, por recurso e por fonte de recurso detalhadas do Executivo, irá facilitar a indicação de algumas demandas, de acordo com a "saúde financeira" real do Município.

Assim, segue meus elevados votos de estima e consideração por todos os Nobres Edis e com a devida *venia*, conto com a aprovação do Requerimento.

Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 24 de junho de 2022.


RAFAEL REZENDE MANSUR
Vereador do MDB